



Ao Oficial Legislativo  
para processamento

24/08/23  
*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Dois Córregos, 24 de agosto de 2023

Ofício Especial

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos - SP,

Para apreciação, encaminho a esta Casa de Leis o **Projeto de Lei do Legislativo n. 26, de 24 de agosto de 2023**, de minha autoria, que “**Confere denominação de Faraildes Guerreiro Casagrande a área de lazer localizada na Avenida Padre Miguel Laneiro, no Bairro Portal de Dois Córregos**”.

Sem mais, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Cristina Cruz*  
**Cristina Cruz**  
Vereadora

Excelentíssimo Senhor

**VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES**

**Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP**

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049 - Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
3/3652-3553 – E-mail [camara@doiscorregos.sp.leg.br](mailto:camara@doiscorregos.sp.leg.br)

Câmara Municipal de Dois Córregos  
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Protocolo    Data e hora    Doc. N°  
1229    24/08/23 09:56    26/2023

Protocolado por: Secretaria

3ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura

**Projeto de Lei do Legislativo N.26 de 2023**





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.26 DE 2023

**Confere denominação de Faraildes Guerreiro Casagrande a área de lazer localizada na Avenida Padre Miguel Laneiro, no Bairro Portal de Dois Córregos”.**

Art. 1º A área de lazer localizada na Avenida Padre Miguel Laneiro, no Bairro Portal de Dois Córregos, passa a ser denominada de “Área de Lazer Faraildes Guerreiro Casagrande”.

Art. 2º A administração municipal colocará placas no local onde conste o nome da homenageada, na forma do disposto na presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei serão cobertas com dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Cristina Cruz**  
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## JUSTIFICATIVA

Nascida em 29 de setembro de 1927, nesta cidade, FARAILDES GUERREIRO CASAGRANDE legou uma enorme folha de trabalho em favor da comunidade, especialmente das crianças e dos adolescentes carentes.

A história de vida de Faraildes Guerreiro Casagrande se funde com a história da existência do Clube das Abelhas, entidade que mantém a Casa da Criança de Dois Córregos, instituição que ajudou fundar e de cuja diretoria sempre fez parte ao longo de mais de meio século, inclusive tendo-a presidido por mais de 20 anos.

Faraildes foi uma mulher que viveu à frente do seu tempo, por sua inteligência e capacidade de liderança, sem, no entanto, contrariar os costumes da sua época.

Muitos pensavam que era professora, porém não era, mas era autodidata, dona de um português escorreito, de uma capacidade de redação ímpar e de uma caligrafia artesanal, quase um desenho artístico, fruto de dom pessoal e da dedicação à leitura para aquisição de conhecimentos.

Começou a trabalhar muito cedo, ainda na infância, nos negócios de pai e do tio, tendo, pela sua capacidade e espírito determinado, se convertido na primeira mulher habilitada para dirigir veículos automotores em Dois Córregos, como, também na primeira Secretária da Escola José Alves Mira, onde conheceu o Professor Valdomiro Casagrande, com quem se casou.

Faraildes também foi a primeira e única mulher a ser Coletora Estadual em Dois Córregos, tendo chegado à chefia do Posto Fiscal da cidade, cargo no qual se aposentou, sendo, este, mais um fato denotador da sua imensa capacidade profissional e do enorme poder de liderança exercido por uma mulher num período em que a chefia feminina não era algo corriqueiro.

Apesar de todo o relatado, certamente seu feito mais notável, aquele que lhe dava grande prazer e satisfação, embora exercido integralmente por voluntariado, foi sua atuação na linha de frente da Casa da Criança de Dois Córregos ao longo de mais 50 anos.



#### CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

A sua missão pessoal era viabilizar melhores oportunidades a essas crianças para que, ao saírem da infância e deixarem a casa, tivessem melhor preparo para continuarem suas vidas, o que aconteceu com grande parcela dos assistidos, inclusive com a **Vereadora Cristina Cruz** autora desse projeto, destacando-se que a maior alegria de Faraildes era se reencontrar uma de "suas crianças" já adulta, trabalhando, vivendo com dignidade e progredindo.

Mas não foi só na Casa da Criança que atuou benemeritamente, porquanto em momento difícil experimentado pela Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos, lá esteve Faraildes, integrando novel diretoria, dedicando-se com afinco para sanear as finanças e melhorar a qualidade do atendimento do hospital, que passava por dificuldades.

E foi assim ao longo de sua existência, até quando teve forças e condição física para atuar, tendo, também, ao lado do marido Professor Valdomiro Casagrande, se destacado como uma grande parceira de um grande homem, profissional extraordinário na área da educação e liderança política.

Essa figura humana extraordinária chamada Faraildes Guerreiro Casagrande também foi uma mãe, uma avó e uma bisavó dedicada que, ao falecer no dia 20 de julho de 2018, com 90 anos, deixou quatro filhos, sete netos e cinco bisnetos.

Pois é o nome dessa mulher gigante em capacidade e realizações, reconhecida também pelo Poder Legislativo local, que lhe concedeu em vida o título de "Cidadã Emérita", cujo marca do trabalho que empreendeu está registrado nos anais da história de Dois Córregos.